

REQUERIMENTO

"A Leptospirose, mais vulgarmente conhecida por "doenças dos ratos", representa um considerável e grave risco para a saúde pública, que tem vindo a agravar-se com o aumento visível de colónias de ratos por todo o lado nas nossas ilhas, nos espaços urbanos e nos rurais, com maior incidência nas zonas degradadas, nas lixeiras, nas ribeiras, na orla marítima, mas pastagens e lugares circundantes aos estábulos, silos e outros depósitos de cereais e rações para a alimentação dos animais domésticos, especialmente o gado bovino.

De acordo com dados estatísticos oficiais verificaram-se nos Açores, entre os anos de 1994 e 2000, inclusive, 82 notificações da doença, valor que não corresponde à realidade, porque não obstante ser uma doença de notificação obrigatória, responsáveis de unidades de saúde consideram haver uma sub-notificação da doença, ou seja, acreditam existir muitos outros casos, chegando mesmo a adiantar que, "por cada caso, calcula-se que haja mais nove casos não declarados ou conhecidos oficialmente".

Conforme os referidos dados, as ilhas com maior ocorrência da doença são as Ilhas Terceira (37 casos), São Miguel (34), Faial (7), Pico e Santa Maria com 1 caso cada e não consta nenhuma notificação quanto às restantes ilhas, pelo que, de acordo com a suposição atrás referida, podemos estar perante uma doença que tenha atingido dezenas de Açorianos (80% dos casos de doença de leptospirose é benigna, conforme afirmam os especialistas), podendo estar a expandir-se em todas as ilhas e a agravar-se as situações em que a doença conduz à morte do paciente.

Considerando o exposto e dado que a doença já provocou vários casos de óbitos, com todas as consequências afectivas, familiares e sociais que uma

morte traz consigo, criando uma situação que se aproxima de um estado de flagelo social;

Considerando, de acordo com a informação científica, que a doença é contraída através do contacto directo com a urina e tecidos de ratos, com os animais domésticos portadores da bactéria "leptóspira", a água contaminada, a ingestão de alimentos infectados ou mesmo respirando junto de fluídos contaminados, torna-se deveras preocupante a facilidade com que se pode contrair a doença, pelo que se torna urgente a adopção de medidas e acções de sensibilização e prevenção das populações;

Considerando, por último, que a proliferação de ratos em todas as ilhas está a verificar-se assustadoramente;

Assim, nos termos regimentais e estatutários, requerem-se ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1º. Considera ou não o Governo Regional pertinente que seja feita uma ampla sensibilização da opinião pública através da comunicação social, com dados elucidativas do perigo da contracção da doença, informando das atitudes de prevenção da mesma?

2º. Considera ou não o Governo Regional necessária e urgente a informação dos lavradores e agricultores e outros profissionais mais expostos aos perigos de contágio da doença, através de acções com técnicos de saúde e veterinários, com vista a informar cabalmente as pessoas, em todas as ilhas, concelhos e freguesias?

3º. Em caso afirmativo, para quando se prevê o desenvolvimento destas acções e qual a sua calendarização?

4º. Face à considerável incidência de casos, não se tornará aconselhável a realização de um estudo sobre a doença nos Açores, envolvendo especialistas na matéria e instituições nacionais como o Instituto de Higiene

e Medicina Tropical e o Instituto Nacional de Saúde, para além, naturalmente, de Instituições de Saúde Regionais?

5°. Não será oportuno a realização de acções de formação e reciclagem dirigidas ao pessoal médico e de enfermagem vocacionados para o tratamento deste tipo de doença?

6°. Sendo voz corrente que os casos notificados à Direcção Regional de Saúde ficam aquém da realidade, bem como as situações de óbitos, vai o Governo Regional tornar mais exigente essa informação, alterando a Portaria n°. 12/99, de 25 de Março?

7°. Quantos foram os óbitos registados nos últimos anos?

8°. No âmbito das acções de formação aos lavradores, estão integrados ou não, temas como a higiene e segurança na actividade agro-pecuária e os riscos para a saúde no contacto como os animais e a prevenção deste tipo de doenças?

9°. A montante do problema e no que se refere à urgente acção de combate aos ratos, quais são as campanhas de desratização previstas e em que ilhas se vão realizar? Que entidade vai supervisionar este projecto? Qual a verba que o Governo Regional prevê dispender nestas campanhas?

10°. Sendo considerado pelos técnicos, que uma das razões do considerável aumento de ratos foi a interrupção, em 1997, do serviço permanente de desratização e bem assim do combate sistemático aos ratos, pensa o Governo Regional, após as campanhas de desratização, prestar apoio às Juntas de Freguesia e às populações para continuarem a fazer uma acção continuada de desratização?

Com os melhores cumprimentos e a maior consideração.

Os Deputados Regionais, António Bento Barcelos, Clélio Meneses e Raúl Rego."